

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal deste Tribunal, o pedido de concessão de dois dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídos de 22 a 23 de setembro de 2011, bem como trinta dias de férias, referentes ao 2º período de 2011, para gozo de 26 de setembro a 25 de outubro de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno